



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 9.798/2018**

**"NOMEIA SERVIDORES"**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados nesta Prefeitura, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos constantes no Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provisão em Comissão e dá outras providências", e suas alterações:

**ASSESSOR TÉCNICO II**

Benedito Basilio Filho

**ASSESSOR TÉCNICO III**

Sanojny Olimpico Lopes

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

*(Handwritten mark)*